

Vinícius Rosa - CRCMG

De: Vinícius Rosa - CRCMG
Enviado em: quarta-feira, 17 de julho de 2019 15:18
Para: 'Genimar Vieira Grosso'
Assunto: RES: autenticação de certificados acadêmicos

Prezado Sr. Genimar, boa tarde!

Abaixo a resposta para seu pedido de esclarecimento:

Para que o documento eletrônico apresentado tenha validade de original é necessário que exista alguma forma de autenticação eletrônica do mesmo, como é o caso dos documentos assinados digitalmente, por meio de certificado digital, cuja autenticação geralmente é feita no site da certificadora.

Caso o documento mencionado não se enquadre nessa situação, é necessário colher a assinatura da instituição de ensino e apresentá-lo conforme orientações do mencionado item 4.3 do Edital.

Atenciosamente,



Vinícius Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro – GEADF
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Tel.:(31) 3269-8466 / www.crcmg.org.br



[Em novembro haverá eleições! Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)

De: Genimar Vieira Grosso <genimar.grosso@hotmail.com>
Enviada em: terça-feira, 16 de julho de 2019 14:49
Para: CRC MG - Financeiro <geadf@crcmg.org.br>
Assunto: autenticação de certificados acadêmicos

Prezados,
boa tarde!

Considerando o item 4.3 do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO 256/2019 MODALIDADE Chamamento Público, Nº DA MODALIDADE 004/2019**, **minhas Certidões Acadêmicas são retiradas dos sites das instituições de ensino onde fiz os cursos, assim, como posso enviá-las autenticadas?**

Sds.

GENIMAR VIEIRA GROSSO
32 9 8885 4688